



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Sandra Maria Sales Rolim		
<b>EMENTA:</b> Reconhece como equivalentes aos estudos do Sistema de Ensino Brasileiro os feitos por Alessandra Sales Rolim, em escola americana.		
<b>RELATORA:</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Viera		
<b>SPU N° 05174365-5</b>	<b>PARECER:</b> 0424/2005	<b>APROVADO:</b> 19.07.2005

## **I – RELATÓRIO**

Sandra Maria Sales Rolim, responsável por Alessandra Sales Rolim, residente na Rua Euclides César, 521, Dunas, CEP: 60181-570, ex-aluna do Colégio Christus, em Fortaleza, solicita ao Conselho de Educação, seja declarada a equivalência dos estudos da referida aluna, feitos na Montverde Academy em Monteverde, Estado da Flórida, USA para continuidade de estudos em nível superior.

A aluna em questão, concluiu a 1ª série do ensino médio em 2003, no Colégio Christus, tendo feito um semestre da 2ª série em 2004. Em seguida transferiu-se para a escola americana onde cursou um ano letivo nos Estados Unidos da América do Norte.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A exigência mínima de 2.400 horas/aula para o nível médio no Brasil foi superada, pois cursou 2.437 horas/aula, acima do exigido pela legislação brasileira.

O processo atende ao que estabelece a Resolução nº 364/2000 deste Conselho.

## **III – VOTO DO RELATOR**

Visto e relatado, somos de parecer que a aluna Alessandra Sales Rolim tenha seus estudos feitos na escola americana Montverde Academy no Estado da Flórida, USA, como equivalentes aos da escola brasileira o que lhe dá direito a prosseguir estudos no ensino superior, após cumprir a exigência do processo seletivo.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado "ad referendum", do Plenário nos termos da Resolução 340/95, deste Conselho.

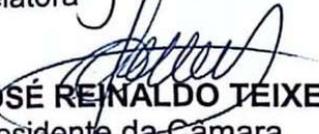


**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont.Inf/nº 0424/2005

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2005.

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Relatora

  
**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [Informatca@cec.ce.gov.br](mailto:Informatca@cec.ce.gov.br)

Digitador: Neto  
Revisor(a): JAA